## Não Cumulatividade de IBS/CBS

Isaias Coelho 30 setembro 2024



### IBS/CBS é um IVA

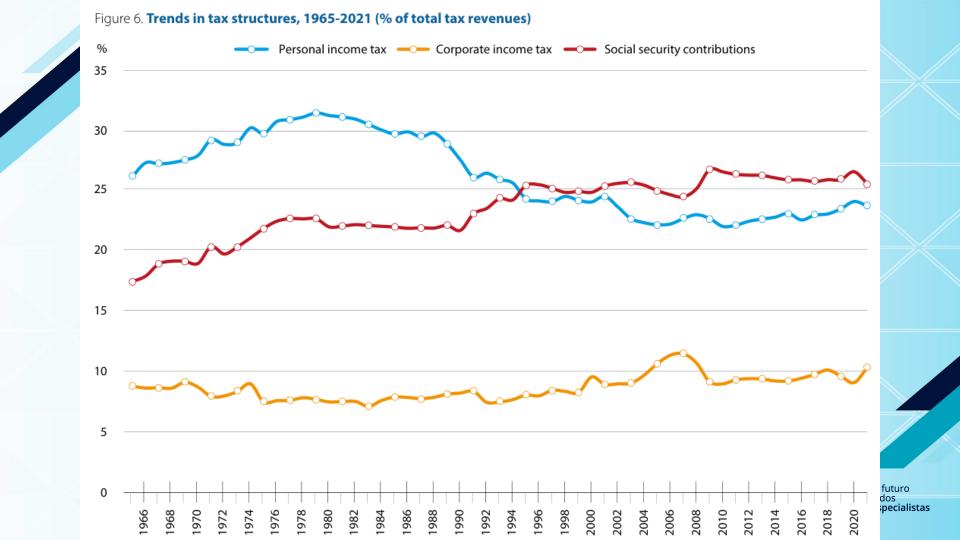
- IBS/CBS é um IVA um IVA Dual para tributar o consumo das famílias
- Consumo = PIB + Importação Inv Exp Gov
- · Por definição,
  - Importações devem ser tributadas
  - Exportações devem ser exoneradas
  - Bens de **investimento** devem ser exonerados

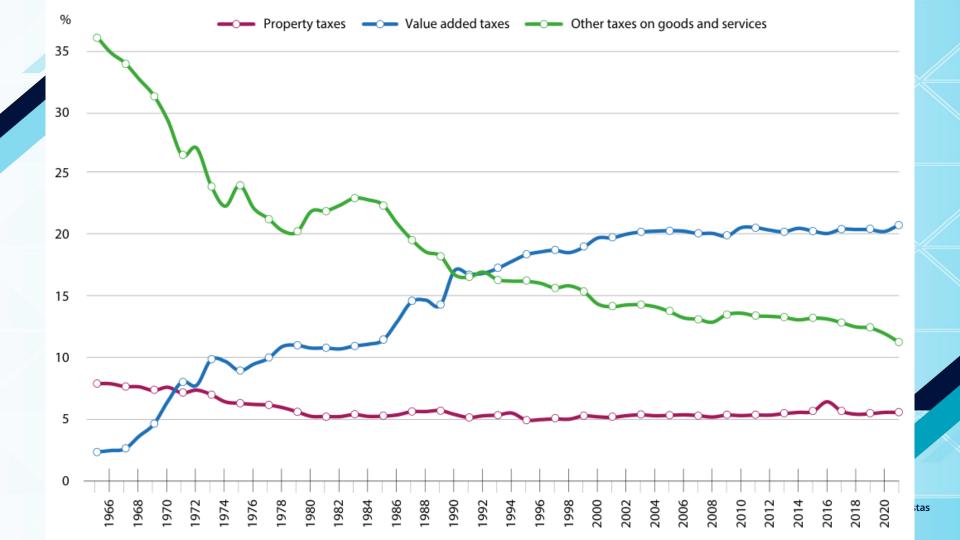


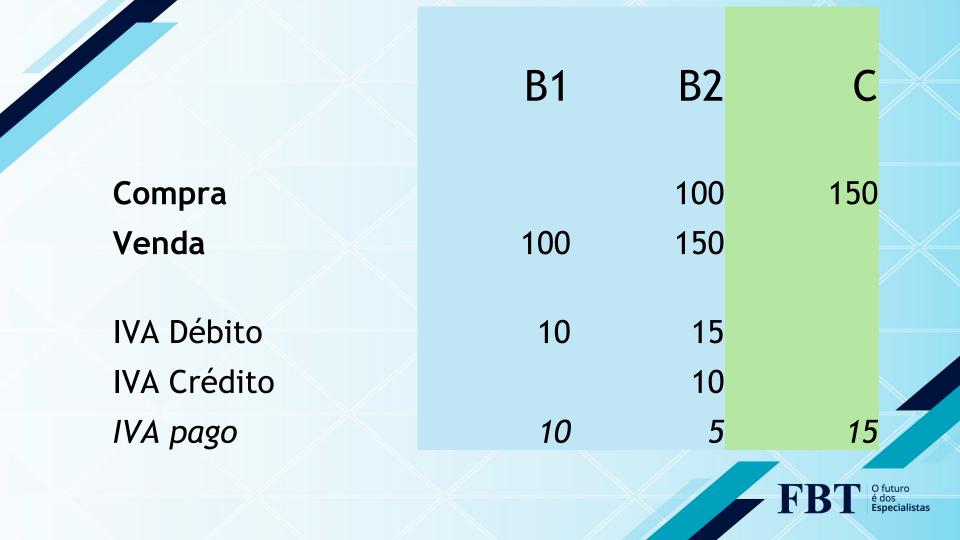
#### Em todo o mundo, IVA é um dos principais tributos











### Não cumulatividade é com o IVA

- IVA foi criado no séc. XX para substituir impostos de vendas cumulativos. Não cumulatividade está no seu gene
- Principais vantagens da não cumulatividade:
  - Desonera a produção multifásica: Eficiência
  - Desonera as exportações: Competitividade
  - Desonera a **poupança**: Investimento



## IVA é imposto em evolução

- IVA evoluiu do tipo Produção, para Renda, para Consumo
- IVA-Produção só admite crédito físico
- IVA-Renda deduz bens de capital segundo depreciação
- IVA-Consumo permite ampla dedução do IVA incorrido nas aquisições
- IVAs modernos são do tipo Consumo e tendem a ter base muito ampla e alíquota única



### Evolução dos IVAs brasileiros (ICM, IPI)

IVAs brasileiros (IPI, ICM) foram criados no tipo Produção/Renda, com muita incidência cumulativa (em cascata), depois piorados:

- Cálculo "por dentro"
- Substituição tributária (tributação monofásica)
- Práticas predatórias entre estados (guerra fiscal)
- Restrições ao créditamento (cumulatividade)
- Escassa coordenação com outros tributos (PIS/Cofins, ISS)
- Múltiplos regimes especiais e incentivos obscuros (disnomia)



### EC 132 adota a não cumulatividade

Isso é excelente, mas...

- Tributa uso e consumo pessoal na entrada, não na saída
- Permite restringir o crédito por aquisição de bens de capital
- Mantém créditos fictícios
- Mantém isenções/imunidades subjetivas
- Vincula o creditamento ao pagamento na etapa anterior (split payment)
- Usa extensivamente a alíquota zero



## Conclusão

Sem nenhuma dúvida, EC 132 é claramente superior aos tributos que substitui



# Pagamento dividido (split payment) é importante inovação do IBS/CBS

- Facilita o trabalho do fisco, embora complique a vida do contribuinte
- Aproxima o IVA brasileiro do IVA em base de caixa, que é pouco usado
- Funciona bem em transações B2B, mas é complicado em vendas B2C



# Não cumulatividade na prática

- Creditamento pleno visa não deixar resíduos de IVA nos custos (empoçamento), com toda a incidência do imposto transferida para o consumidor
- IVA caminha sobre a estrutura de preços: desonera as empresas e dá transparência para o consumidor
- Alíquota B2C reduzida provoca distorções mas não afeta a não-cumulatividade



## Alíquota zero de IVA

Consiste em não cobrar IVA Débito (nas vendas) e dar IVA Crédito (nas compras)

- Alíquota zero assegura (i) isenção plena e (ii) não cumulatividade...
- ... mas gera numerosas devoluções, o que complica a administração



# Isenção de IVA

- Consiste em não cobrar IVA Débito (nas vendas) e não dar IVA Crédito (nas compras)
- Se contribuinte faz vendas isentas e tributadas, o IVA crédito precisa ser rateado
- O montante de IVA não creditado vai para o custo e para o preço, o que viola os princípios da não-cumulatividade e da transparência, mas é considerado um mal necessário pelos mais de 170 jurisdições fiscais que adotam o IVA



### Regimes especiais para pequenos negócios

- Existem em quase todos os países
- ... mas limites de faturamento não são tão altos como no Brasil
- Limite de faturamento é, no geral, fixado heuristicamente, comparando receita potencial e custos de cumprimento
- Geralmente pequenos negócios têm opção de entrar no IVA
- Isenção trata pequeno negócio como consumidor final
- Valor adicionado por pequenos negócios é em geral pequeno -- regime especial tem baixo impacto sobre cumulatividade



## Devolução do tributo (cashback)

- Devolução do tributo (cashback) é inovação do IBS/CBS
- Objetivo é mitigar o impacto negativo do tributo sobre pessoas pobres
- Permite adotar política social sem complicar o tributo
- Dispensaria isenções, imunidades, regimes especiais, reduções de alíquotas
- O legislador o IBS/CBS não fez fé no *cashback*, preferindo manter as opções antigas, subótimas



Ponderando as virtudes e imperfeições da EC 132, e sua regulação pelos PLC 68 e 108/2004, a reforma da tributação do consumo constitui-se num dos maiores avanços da fiscalidade brasileira



### Obrigado!

Isaias Coelho isaias.coelho@gmail.com

+55 12 99785-8864

